



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026 às 15:57, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7959492: AVISO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO N.º 002/2026 PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 008/2026**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Caçador

MUNICÍPIO

Caçador



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7959492>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>





Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

AVISO DE CREDENCIAMENTO – CREDENCIAMENTO N.º 002/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2026

EDITAL: CREDENCIAMENTO N.º 002/2026;

OBJETO: CREDENCIAMENTO EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM GERENCIAMENTO DE ESTÁGIO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR, SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES.

DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA REFERÊNCIA DE TEMPO:



CRITÉRIO DE JULGAMENTO e MODO DE DISPUTA

Paralela e não excludente | Não se aplica



INSCRIÇÕES E CREDENCIAMENTO

Das 13h do dia 05/02/2026 às 19h do dia 05/02/2027



LOCAL DAS INSCRIÇÕES

PROTOCOLO DIGITAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

Site <https://cacador.sc.gov.br> -> aba "protocolo"



PROTOCOLO E CONTROLE(S) INTERNO(S) DO(S) ÓRGÃO(S)

Memorando 1Doc n.º 133/2026 e Processo Administrativo 1Doc n.º 155/2026 (Solicitação e-Pública n.º 003/2026, 04/2026, 05/2026 PMC, 01/2026 FMAS, 01/2026 FMS).

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Diretoria de Gestão de Compras e Licitações, através do telefone (49) 2040-5600, ou presencialmente, na Av. Santa Catarina, 195 – Sala 108. O edital completo e anexos estão disponíveis no site cacador.sc.gov.br no ícone Transparência – Licitações e também no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no horário de expediente em vigor.

Caçador-SC, 03 de fevereiro de 2025.

ALENCAR Assinado de forma digital por ALENCAR MENDES:77167384968 Dados: 2026.02.03 15:37:50 -03'00'
MENDES:77
167384968

ALENCAR MENDES,
Prefeito Municipal